



GOVERNO DA
RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 359/96

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO
SR. ANTONIO VIANA DE CARVALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIUNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Itapiunense ao Sr. Antonio Viana de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiuna, junto à empresa.

Art. 2º - A outorgada do título a que se refere o artigo anterior será realizada em sessão solene na Câmara Municipal na data ser fixada pelo Plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, aos 16 de Maio de 1996.

Joaquim Clementino Ferreira
Prefeito Municipal